

VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA							
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, A SUBSTITUTIVA Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº105							
Institucional	Funcional	Programatica	Cat. Econ.	Grup. De Nat. De Desp.	Mod. de aplic.	Descrição	Valor
Orgão / unidade/ subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
06.10.00						<b>SMS-FMS-SECRETARIA GERAL</b>	
06.10.00	10					SAUDE	
06.10.00	10.301					ATENÇÃO BÁSICA	
06.10.00	10.301	1001				ATENCAO BASICA	
06.10.00	10.301	1001.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	
06.10.00	10.301	1001.2001	4			DESPESAS DE CAPITAL	
06.10.00	10.301	1001.2001	4	4		INVESTIMENTOS	
06.10.00	10.301	1001.2001	4	4	90	<b>APLICAÇÕES DIRETAS - EQUIPAM. MATERIAL PERMANENTE</b>	669.000,00
02.00.00						<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.00.00	04.131	7004.2328	3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	669.000,00
02.00.00	04.						(669.000,00)
DESCRIÇÃO							
R\$669.000,00 Aquisição de equipamentos para o PAM da Vila Menino Jesus.							

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de Dezembro de 2022.

YAN LOPES DE ALMEIDA  
Vereador – PSC



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003500310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.